



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº. 10/2015

Aprova a estrutura curricular contida no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, *Campus* de Campina Grande, desta Universidade, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a PORTARIA NORMATIVA Nº 24, de 25 de novembro de 2013, que Regulamenta o Decreto no 8.142, de 21 de novembro de 2013, que altera o Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, autorizando o funcionamento do curso;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES 5/2011, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia;

Considerando a Resolução 02/2007, do CNE/CES, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Resolução CNE/CP 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução CSE/UFCG 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 05/2013, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação no âmbito da UFCG;

Considerando a Resolução CSE/UFMG 09/2015, que aprova a criação do Curso de Psicologia, turno diurno, na Unidade Acadêmica de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do *Campus* de Campina Grande, desta Universidade;

Tendo em vista a deliberação da plenária em reunião realizada em 04 de dezembro de 2015 (Processo nº 23096.016661/09-43).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a estrutura curricular do Curso de Psicologia, modalidade Bacharelado, da Unidade Acadêmica de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do *Campus* de Campina Grande, desta Universidade.

Art. 2º. O Curso de Psicologia tem, como finalidade, conferir o grau de bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes neste Projeto e demais normas da Instituição.

§ 1º. O Curso funcionará no sistema de créditos, turno diurno, com ingresso anual e entradas por período letivo.

§ 2º. O Curso de Psicologia, estruturado em sistema de créditos, contempla um núcleo comum e duas ênfases curriculares:

I – Psicologia e Processos Clínicos, e

II – Psicologia Social e da Saúde.

Art. 3º. O Curso terá duração mínima de 4.005 (quatro mil e cinco) horas, correspondentes a 267 (duzentos e sessenta e sete) créditos de acordo com o quadro a seguir:

NÚCLEO DE CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	%
Básicos Obrigatórios	2.625	175	65,54
Complementares (Optativos)	285	19	7,12
Complementares Obrigatórios (Estágio Curricular Supervisionado e TCC)	900	60	22,47
Atividades Complementares Flexíveis	195	13	4,87
Total	4.005	267	100

§ 1º. O aluno deverá integralizar o Curso em, no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) períodos letivos, matriculando-se em componentes curriculares, totalizando, no máximo, 35 (trinta e cinco) créditos e, no mínimo, 18 (dezoito) créditos, por período letivo.

§ 2º. Os prováveis concluintes poderão exceder em até 60 (sessenta) horas ou 04 (quatro) créditos o limite máximo, bem como cursar um número de créditos menor que o mínimo estabelecido, em conformidade com o Regulamento do Ensino de Graduação.

Art. 4º. A composição curricular, integrante do Projeto Pedagógico, está constituída de componentes Básicos Obrigatórios, Complementares (Obrigatórios, Optativos) e Atividades Complementares Flexíveis, com respectivas cargas horárias e pré-requisitos, conforme apresentado nos Anexos I e II, desta Resolução.

Art. 5º. O Estágio Supervisionado está incluído nos conteúdos complementares obrigatórios e terá duração de 690 (seiscentas e noventa) horas, a ser realizado em serviços de saúde, educação e assistência social do município de Campina Grande, comunidades locais, Serviço de Psicologia da UFCG (SPSI/UFCG) e no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Parágrafo único. A Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, bem como as Secretarias de Saúde dos municípios circunvizinhos à cidade de Campina Grande e outras instituições prestadoras de serviços para o Sistema Único de Saúde, também são possíveis campos de estágio.

Art. 6º. O Trabalho de Conclusão de Curso II, com carga horária de 90 (noventa) horas, será realizado sob a forma de um trabalho monográfico – podendo ser um artigo científico, relatos de pesquisa, de experiência ou revisão de literatura –, que será avaliado em sessão pública, por uma banca examinadora composta de três docentes, sendo o orientador membro nato e presidente.

Art. 7º. O aluno deverá cumprir, no mínimo, 195 (cento e noventa e cinco) horas em Atividades Complementares Flexíveis, como descritas no Projeto Pedagógico, desenvolvidas no decorrer do Curso e que possibilitem sua inserção em distintas situações de aprendizagem, integralizadas por meio de:

I – participação em programas institucionais (PIBIC, PIVIC, PROBEX, Monitoria e outros);

II – participação em projetos de pesquisa e extensão;

III – publicação de trabalhos e participação em eventos técnico-científicos e de extensão;

IV – estágios não obrigatórios.

Art. 8º. O Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia será acompanhado e avaliado pelo Núcleo Docente Estruturante, cujos membros serão indicados pelos professores do Curso e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 9º. O Estágio Supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso II, as Atividades Complementares Flexíveis, a Avaliação do Projeto Pedagógico e o Núcleo Docente Estruturante serão regulamentados pelo Colegiado do Curso, em normas específicas.

Art. 10. Após sua aprovação, serão vedadas alterações na presente Resolução, por 10 (dez) períodos letivos, ressalvadas aquelas por determinação da legislação federal e ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino.

Art. 11. A estrutura curricular fixada por esta Resolução será implantada no período 2016.1.

Art. 12. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigência no período 2016.1, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 04 de dezembro de 2015.

Luciano Barosi de Lemos
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 10/2015
(aprovada na 121ª reunião ordinária de 04 de dezembro de 2015)

Composição curricular do Curso de Psicologia, turno diurno, modalidade Bacharelado,
Campus de Campina Grande

1. NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS OBRIGATÓRIOS

**1.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E TEÓRICO – METODOLÓGICOS
DA PSICOLOGIA – 540 horas – 13,48%**

COMPONENTE CURRICULAR	CH	CRE	PRÉ-REQUISITOS
Bases Epistemológicas da Psicologia	60	04	-
História da Psicologia	60	04	-
Metodologia do Trabalho Acadêmico	30	02	-
Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	04	Metodologia do Trabalho Acadêmico
Técnica de Análise dos Dados	60	04	Métodos e Técnicas de Pesquisa
Avaliação Psicológica I	60	04	-
Avaliação Psicológica II	60	04	Avaliação Psicológica I
Avaliação Psicológica III	60	04	Avaliação Psicológica II
Trabalho de Conclusão de Curso I	90	06	-
TOTAL	540	36	-

1.2 INTERFACES COM CAMPOS AFINS DO CONHECIMENTO – 510 horas – 12,73%

COMPONENTE CURRICULAR	CH	CRE	PRÉ-REQUISITO
Sociologia da Saúde	60	04	-
Bases Anatomofisiológicas da Psicologia	60	04	-
Antropologia	60	04	Sociologia da Saúde
Ética e Legislação em Psicologia	30	02	-
Psicologia e Políticas Públicas	60	04	-
Saúde Coletiva	60	04	-
Educação e Saúde	60	04	-
Atenção Básica à Saúde	60	04	-
Rede de Cuidado e Intersetorialidade	60	04	-
TOTAL	510	34	-

1.3 TEORIAS, SISTEMAS, FENÔMENOS E PROCESSOS PSICOLÓGICOS – 1.575 horas – 39,33%

COMPONENTE CURRICULAR	CH	CRE	PRÉ-REQUISITO
Processos Psicológicos Básicos	60	04	-
Psicologia e Profissão	30	02	-
Fenomenologia e Existencialismo	60	04	-
Genealogia e Construção da Subjetividade I: Infância	60	04	-
Genealogia e Construção da Subjetividade II: Adolescência	60	04	Genealogia e Construção da Subjetividade I: Infância
Psicologia da Saúde	60	04	Saúde Coletiva
Genealogia e Construção da Subjetividade III: Idoso	60	04	Genealogia e Construção da Subjetividade II: Adolescência
Psicologia Social I	60	04	-
Psicologia Social II	60	04	Psicologia Social I
Saúde Mental e Atenção Psicossocial I	60	04	-
Psicanálise I	60	04	-
Psicanálise II	60	04	Psicanálise I
Psicologia Jurídica	60	04	-
Psicologia Educacional	60	04	-
Psicologia Humanista	60	04	Fenomenologia e Existencialismo
Saúde Mental e Atenção Psicossocial II	60	04	Saúde Mental e Atenção Psicossocial I
Psicologia Organizacional e do Trabalho	60	04	-
Processos Grupais	60	04	-
Psicopatologia I	60	04	-
Psicopatologia II	60	04	Psicopatologia I
Clínica Ampliada	45	03	-
Psicologia Hospitalar	60	04	Psicologia da Saúde
Abordagens Psicoterapêuticas I	60	04	-
Abordagens Psicoterapêuticas II	60	04	Abordagens Psicoterapêuticas I
Psicologia Comunitária	60	04	-
Práticas e Intervenções Psicossociais	60	04	Psicologia Comunitária
Saúde Mental e Trabalho	60	04	Psicologia Organizacional e do Trabalho
TOTAL	1.575	105	-

2. NÚCLEO DE CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS – 900 horas – 22,47%

– ESTÁGIOS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM PSICOLOGIA

COMPONENTE CURRICULAR	CH	CRE	PRÉ-REQUISITO
Estágio Supervisionado Básico I	135	09	Práticas Integrativas em Psicologia II

Estágio Supervisionado Básico II	135	09	Estágio Supervisionado Básico I
Estágio Supervisionado Específico I	180	12	Estágio Supervisionado Básico II
Estágio Supervisionado Específico II	240	16	Estágio Supervisionado Específico I
Práticas Integrativas em Psicologia I	60	04	-
Práticas Integrativas em Psicologia II	60	04	Práticas Integrativas em Psicologia I
Trabalho de Conclusão de Curso II	90	06	Trabalho de Conclusão de Curso I
TOTAL	900	60	-

3. NÚCLEO DE CONTEÚDOS OPTATIVOS – 285 horas – 7,12%

COMPONENTE CURRICULAR	CH	CRE	PRÉ-REQUISITO
Bioética	60	04	-
Corpo, Cultura e Sociedade	60	04	-
Cultura e Subjetividade	60	04	-
Drogas, Cultura e Cuidados em Saúde	60	04	-
Gestão de Pessoas	60	04	-
LIBRAS	60	04	-
Logoterapia e Análise Existencial: Perspectivas Clínicas e Sociais	60	04	-
Psicologia e Estética da Subjetivação	60	04	-
Psicologia e Família	30	02	-
Psicomotricidade	30	02	-
Testemunho, Violência e Modernidade	60	04	-
Tópicos Especiais em Psicologia A	60	04	-
Tópicos Especiais em Psicologia B	30	02	-
TOTAL A INTEGRALIZAR	285	19	-

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS – 195 horas – 4,87%

COMPONENTE CURRICULAR	CH	CRE	PRÉ-REQUISITOS
Atividades Complementares Flexíveis	195	13	-
TOTAL	195	13	-

CH – Carga Horária; CRE – Créditos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 10/2015
(aprovada na 121ª reunião ordinária de 04 de dezembro de 2015)

Execução curricular por período letivo do curso de Psicologia, turno diurno, modalidade Bacharelado, Campus de Campina Grande

PRIMEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
Bases Epistemológicas da Psicologia I	60	04	-
História da Psicologia	60	04	-
Sociologia da Saúde	60	04	-
Bases Anatomofisiológicas da Psicologia	60	04	-
Metodologia do Trabalho Acadêmico	30	02	-
Psicologia e Profissão	30	02	-
Processos Psicológicos Básicos	60	04	-
TOTAL	360	24	-

SEGUNDO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	04	Metodologia do Trabalho Acadêmico
Saúde Coletiva	60	04	-
Psicologia Social I	60	04	-
Genealogia e Construção da Subjetividade I: Infância	60	04	-
Antropologia	60	04	Sociologia da Saúde
Fenomenologia e Existencialismo	60	04	-
Optativa	60	04	-
Optativa	30	02	-
TOTAL	450	30	-

TERCEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
Técnica e Análise de Dados	60	04	Métodos e Técnicas de

			Pesquisa
Educação e Saúde	60	04	-
Genealogia e Construção da Subjetividade II: Adolescência	60	04	Genealogia e Construção da Subjetividade I: Infância
Psicologia da Saúde	60	04	Saúde Coletiva
Psicologia Social II	60	04	Psicologia Social I
Práticas Integrativas em Psicologia I	60	04	-
Optativa	60	04	-
Optativa	30	02	-
TOTAL	450	30	-

QUARTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
Atenção Básica à Saúde	60	04	-
Genealogia e Construção da Subjetividade III: Idoso	60	04	Genealogia e Construção da Subjetividade II: Adolescência
Saúde Mental e Atenção Psicossocial I	60	04	-
Psicologia Educacional	60	04	-
Psicanálise I	60	04	-
Psicologia Humanista	60	04	Fenomenologia e Existencialismo
Optativa	60	04	-
Optativa	30	02	-
TOTAL	450	30	-

QUINTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
Ética e Legislação em Psicologia	30	02	-
Psicologia e Políticas Públicas	60	04	-
Psicanálise II	60	04	Psicanálise I
Saúde Mental e Atenção Psicossocial II	60	04	Saúde Mental e Atenção Psicossocial I
Psicologia Jurídica	60	04	-
Práticas Integrativas em Psicologia II	60	04	Práticas Integrativas em Psicologia I
Optativa	60	04	-
Optativa	30	02	-
TOTAL	420	28	-

SEXTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
Avaliação Psicológica I	60	04	-
Psicologia Organizacional e do Trabalho	60	04	-

Processos Grupais	60	04	-
Psicopatologia I	60	04	-
Clínica Ampliada	45	03	-
Abordagens Psicoterapêuticas I	60	04	-
Optativa	60	04	-
Optativa	30	02	-
TOTAL	435	29	-

SÉTIMO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
Avaliação Psicológica II	60	04	Avaliação Psicológica I
Rede de Cuidado e Intersetorialidade	60	04	-
Psicopatologia II	60	04	Psicopatologia I
Psicologia Comunitária	60	04	-
Abordagens Psicoterapêuticas II	60	04	Abordagens Psicoterapêuticas I
Estágio Supervisionado Básico I	135	09	Práticas Integrativas em Psicologia II
Optativa	60	04	-
TOTAL	495	33	-

OITAVO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
Psicologia Hospitalar	60	04	Psicologia da Saúde
Avaliação Psicológica III	60	04	Avaliação Psicológica II
Saúde Mental e Trabalho	60	04	Psicologia Organizacional e do Trabalho
Práticas e Intervenções Psicossociais	60	04	Psicologia Comunitária
Estágio Supervisionado Básico II	135	09	Estágio Supervisionado Básico I
Optativa	60	04	-
Optativa	60	04	-
TOTAL	495	33	-

NONO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
Trabalho de Conclusão de Curso I	90	06	-
Estágio Supervisionado Específico I	180	12	Estágio Supervisionado Básico II
Optativa	60	04	-
Optativa	30	02	-
TOTAL	360	24	-

DÉCIMO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
Trabalho de Conclusão de Curso II	90	06	Trabalho de Conclusão de Curso I
Estágio Supervisionado Específico II	240	16	Estágio Supervisionado Específico I
Optativa	60	04	-
Optativa	30	02	-
TOTAL	420	28	-

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS

COMPONENTE CURRICULAR	CH	CRE	PRÉ-REQUISITOS
Atividades Complementares Flexíveis	195	13	-
TOTAL	195	13	-